



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

PROJETO DE LEI nº ____/2021

Autoras: Bancada PTB

Valença do Piauí, 22 de Abril de 2021.

“INSTITUI A “RUA DE ESPORTE E LAZER:
AVENIDA BRASIL” NO MUNICÍPIO DE
VALENÇA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Marcelo Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria das Vereadoras Walmarya Moura e Rafaella Sampaio, Bancada do PTB, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - – Fica instituída a “Rua de Esporte e Lazer: Avenida Brasil” no município de Valença do Piauí para atividades de caráter comunitário e esportivo.

ARTIGO 2º - A “Rua de Esporte e Lazer: Avenida Brasil” consiste na interdição temporária ao trânsito de veículos na Rua Professor João Soares, com finalidade de práticas recreativas e esportivas, em especial caminhadas.

§ 1º – Fica ressalvado que o trânsito de veículos dos residentes e domiciliados na referida Rua Professor João Soares, sejam moradores, sejam usuários locais se dará apenas na via que é sentido único da Prefeitura para o colégio Santo Antônio.

§2º – Fica autorizado em casos de necessidade o trânsito de veículos de serviços de emergência e urgência, de utilidades públicas, bem como de usuários em geral pelas vias verticais que são as Ruas Coronel Aníbal Martins, Rua São João e Rua Cicero Portela. Ficando sem acesso à Rua Professor João Soares no sentido vertical, as Ruas Deputado José Nunes, Rua Areolino de Abreu e a Rua São José.

ARTIGO 3º - Também poderão ser realizadas no espaço interditado sinalizações de solo para as práticas das atividades ali desenvolvidas.

R. S. Rosa
Raimunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa
A comissão de 6.ª e Red. Final

23/04/2021

LIDO EM PLENÁRIO

Em 23/04/2021

Paula Rosa
Paula Anne Rosa de Lima Sampaio

APROVADO

Em 03/09/2021
1ª votação

APROVADO

Em 10/09/2021
2ª votação



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

ARTIGO 4º - A interdição de que trata o art. 2º serão realizadas no período das 18h00min às 21h00min horas de segunda- feira à sexta-feira, com possibilidade de prorrogação do horário em caso de atividades especiais, com autorização do órgão competente do Município.

ARTIGO 5º - A via interditada, conforme esta Lei, terá sinalização vertical (cavaletes) de orientação nos dois extremos do espaço destinado ao referido fim, bem como nas ruas verticais isoladas que são: Rua Deputado José Nunes, Rua Areolino de Abreu e a Rua São José, onde constarão os dizeres "Rua de Esporte e Lazer: Avenida Brasil", proibição de trânsito de veículos do período das 18:00 horas às 21:00 horas, ressalvados os veículos autorizados pela lei, mencionando assim o número da lei municipal.

ARTIGO 6º – Não caberá ao Município de Valença do Piauí qualquer responsabilidade de reparação de danos em decorrência das práticas comunitárias realizadas na "Rua de Esporte e Lazer: Avenida Brasil".

ARTIGO 7º - As despesas decorrentes desse Projeto de Lei serão atendidas pelas dotações orçamentarias próprias e vigentes.

ARTIGO 8º – O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

ARTIGO 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

Walmarya Moura
Vereadora PTB

Rafaella Sampaio
Vereadora PTB



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição "Rua de Esporte e Lazer: Avenida Brasil" busca atender uma necessidade cada dia maior de envolvimento das comunidades, no sentido de preencher o tempo livre com prazer, alegria e prática esportiva de modo voluntário, aperfeiçoar a capacidade de organização e mobilização das comunidades locais.

É comum vermos o fluxo de pessoas fazendo suas caminhadas na Rua Professor João Soares, popularmente conhecida como Avenida Brasil. Os riscos de acidentes são eminentes, pois o fluxo de motos, carros e pedestres é muito intenso entre o horário das 18h até as 21h, o que nos alertou para regulamentar essa prática tão comum na referida rua.

Como a Rua Professor João Soares é uma via urbana em duas mãos, este projeto tem o objetivo de propor o isolamento de uma das faixas, deixando a faixa do lado da Regional de Saúde de fluxo livre sentido, que desce, Prefeitura / Colégio Santo Antônio. Ficando a outra faixa isolada para as práticas esportivas, preservando a segurança e o bem-estar da população, permanecendo livre o acesso a Rua Professor João Soares no sentido vertical apenas as Ruas Arlindo Nogueira, Rua São João e a Rua Cicero Portela. Mantendo isoladas no mesmo sentido as ruas Deputado José Nunes, Areolino de Abreu e a Rua São José.

O presente projeto é um anseio de inúmeros valencianos que todos os dias fazem suas caminhadas na Rua Professor João Soares, sendo que a mesma poderá ser utilizada em outras atividades esportivas, tudo em benefícios do bem estar comum.

Objetiva, ainda, restabelecer a relação de uso produtivo e sócio-educativo de vias urbanas destinadas a esse fim, como espaços de atividades lúdicas, culturais e esportivas, à semelhança de outras cidades onde essa proposta foi implantada com sucesso.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Ademais, o presente projeto é de custo baixíssimo, quase irrisório, com a colocação das placas nos extremos das ruas e com cavaletes bloqueando-a as ruas verticais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Valença do Piauí, 22 de abril de 2021.


Walmirya Moura
Bancada do PTB


Rafaela Sampaio
Bancada do PTB